MAIS TODOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF Nº 45.121.220.0001-01

("Fundo")

Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 26 de novembro de 2026.

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia **26 de novembro de 2026**, às 15h00 min, por meio do sistema eletrônico de votação.

2) CONVOCAÇÃO: Dispensada, em função da presença da totalidade dos detentores das cotas subordinadas júnior do Fundo ("Cotistas").

3) PRESENÇA: O Administrador recepcionou os votos dos cotistas por meio do sistema eletrônico de votação, que ficarão arquivadas na sede do Administrador. Presentes os representantes do Administrador, qual seja, BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador"). E os representantes do Gestor, qual seja, VALORA RENDA FIXA ESTRUTURADOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 57.369.679/0001-08 ("Gestor").

4) MESA: Sra. Thayssa Godinho Campos, para presidência da Mesa, que convidou Sra. Vivian Medeiros da Silva para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) A 3ª emissão da 3ª Série de **Cotas Seniores do Fundo** (Sênior III), no montante total de R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), cujo as características estão previstas no Suplemento anexo à presente Ata ("Anexo I");

(ii) A 1ª emissão da 3ª Série de **Cotas Subordinadas Mezanino A** do Fundo (Mezanino A III), no montante total de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), cujo as características estão previstas no Suplemento anexo à presente Ata ("Anexo II");

(iii) A 3ª emissão da 3ª Série de **Cotas Subordinadas Mezanino B** do Fundo (Mezanino B III), no montante total de R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), cujo as características estão previstas no Suplemento anexo à presente Ata ("Anexo III");

(iv) Considerando a potencial configuração de conflito de interesses, nos termos do inciso II do artigo 85, da Parte Geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, a contratação, pelo Fundo, representado pelo Gestor, do Banco Daycoval S.A., já qualificado acima, na qualidade de coordenador líder da 3ª emissão de cotas do Fundo, correspondente às cotas objeto dos itens (i) e (ii) acima;

6) DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, os Cotistas, de acordo com o quórum estabelecido no Regulamento vigente, deliberaram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas, por todos os itens indicados na Ordem do Dia acima.

Especificamente quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, os Cotistas aprovaram, sem quaisquer ressalvas, a contratação do Banco Daycoval S.A., na qualidade de coordenador líder da 3ª emissão de cotas do Fundo, objeto dos itens (i) e (ii) da Ordem do Dia, ciente a Assembleia da potencial configuração de conflito de interesses, nos termos do inciso II do artigo 85, da Parte Geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada.

Os cotistas autorizam o Administrador e o Gestor do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(A)** a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e **(B)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

_____ _____

Thayssa Godinho Campos
Presidente

Vivian Medeiros da Silva
Secretária

_____

BANCO DAYCOVAL S.A.
Administrador

_____

VALORA RENDA FIXA ESTRUTURADOS LTDA.
Gestor

ANEXO I DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO MAIS TODOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF Nº 45.121.220.0001-01, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2026.

SUPLEMENTO DA 3ª EMISSÃO DA 3ª SÉRIE DE COTAS SENIORES III DO MAIS TODOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

Valor Unitário das Cotas:	O valor unitário das Cotas Seniores da 3ª Série corresponderá ao valor da Cota apurado no fechamento do Dia Útil aplicável à respectiva integralização, conforme os critérios estabelecidos no Apêndice das Cotas Seniores da 3ª Série do Regulamento do Fundo.
Valor Total da Emissão:	R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).
Quantidade de Cotas:	A quantidade de Cotas Seniores da 3ª Série a serem emitidas será determinada com base no valor unitário das Cotas aplicável à respectiva integralização, observado o montante total da emissão.
Público Alvo:	Investidores Profissionais.
Forma de Integralização:	Em moeda corrente nacional por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ou mediante débito em conta corrente ou conta de investimento, transferência eletrônica disponível ou outro mecanismo de transferência de recursos autorizados pelo BACEN, nos termos do Artigo 28, Parágrafo 15 do Regulamento.
Procedimento de Distribuição:	A distribuição da 3ª emissão da 3ª Série Cotas Seniores será realizada em regime de melhores esforços de colocação, no âmbito da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, sob o rito de registro automático.
Data de Resgate:	As cotas da 3ª emissão da 3ª Série Cotas Seniores serão resgatadas na data da última amortização conforme Cronograma de

Amortização abaixo, ou em virtude da liquidação antecipada do Fundo.

Retorno Alvo (*Benchmark*): Variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de 1 (um) dia, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 ("Taxa DI"), acrescida de *spread* (sobretaxa) de 3,5% a.a. (três vírgula cinco por cento ao ano).

Data de pagamento da Remuneração Se o patrimônio do Fundo permitir e observado o Período de Carência indicado abaixo, as cotas da 3ª Série Cotas Seniores serão amortizadas em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas sempre no dia 28, ou no dia útil seguinte em moeda corrente nacional, conforme Cronograma de Amortização abaixo.

Período de Carência: Até a data da 1ª (primeira) amortização, conforme o cronograma abaixo;

Forma de Amortização: Se o patrimônio do Fundo permitir e observado o Período de Carência indicado acima, as cotas da 3ª Série Cotas Seniores serão amortizadas em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas sempre no dia 28, ou no dia útil seguinte em moeda corrente nacional, conforme Cronograma de Amortização abaixo.

Cronograma de Amortização:

Cronograma de Amortização		
Número de Amortização	**Fração do valor das Cotas da 3ª Série de Cotas Seniores a ser amortizado**	**Data de amortização**
1/36	1/36	28/09/2027
2/36	1/35	28/10/2027

3/36	1/34	28/11/2027
4/36	1/33	28/12/2027
5/36	1/32	28/01/2028
6/36	1/31	28/02/2028
7/36	1/30	28/03/2028
8/36	1/29	28/04/2028
9/36	1/28	28/05/2028
10/36	1/27	28/06/2028
11/36	1/26	28/07/2028
12/36	1/25	28/08/2028
13/36	1/24	28/09/2028
14/36	1/23	28/10/2028
15/36	1/22	28/11/2028
16/36	1/21	28/12/2028
17/36	1/20	28/01/2029
18/36	1/19	28/02/2029
19/36	1/18	28/03/2029
20/36	1/17	28/04/2029
21/36	1/16	28/05/2029
22/36	1/15	28/06/2029
23/36	1/14	28/07/2029
24/36	1/13	28/08/2029
25/36	1/12	28/09/2029
26/36	1/11	28/10/2029
27/36	1/10	28/11/2029
28/36	1/9	28/12/2029
29/36	1/8	28/01/2030
30/36	1/7	28/02/2030
31/36	1/6	28/03/2030
32/36	1/5	28/04/2030
33/36	1/4	28/05/2030

34/36	1/3	28/06/2030
35/36	1/2	28/07/2030
36/36	1/1	28/08/2030

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

São Paulo, 26 de novembro de 2026.

ANEXO II DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO MAIS TODOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF Nº 45.121.220.0001-01, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2026.

SUPLEMENTO DA 1ª EMISSÃO DA 3ª SÉRIE DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO A DO MAIS TODOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

Valor Unitário das Cotas	R$ 1.000,00 (um mil reais), na data da primeira integralização das cotas da 1ª Emissão da 3ª Série de cotas subordinadas mezanino A ("Cotas Subordinadas Mezanino A" e "Integralização Inicial Mezanino A", respectivamente).
Valor Total das Cotas	R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).
Quantidade de Cotas	6.000 (seis mil) Cotas Subordinadas da 3ª Série Mezanino A.
Forma de Integralização:	Em moeda corrente nacional por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ou mediante débito em conta corrente ou conta de investimento, transferência eletrônica disponível ou outro mecanismo de transferência de recursos autorizados pelo BACEN, nos termos do Artigo 28, Parágrafo 15 do Regulamento.
Procedimento de Distribuição:	A distribuição da 1ª Emissão da 3ª Série de Cotas Subordinadas Mezanino A será realizada em regime de melhores esforços de colocação, no âmbito da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, sob o rito de registro automático.
Data de Resgate:	As cotas da 1ª Emissão da 3ª Série de Cotas Subordinadas Mezanino A serão resgatadas na data da última amortização conforme Cronograma de Amortização abaixo, ou em virtude da liquidação antecipada do Fundo.
Retorno Alvo (*Benchmark*):	Variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de 1 (um) dia, "*over extra-grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 ("Taxa DI"), acrescida de *spread* (sobretaxa) de 5,5% a.a. (cinco inteiros e cinco décimos por cento ao ano).

Data de pagamento da Remuneração

Se o patrimônio do Fundo permitir e observado o Período de Carência indicado abaixo, as cotas da 1ª Emissão da 3ª Série de Cotas Subordinadas Mezanino A serão amortizadas em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas sempre no dia 28, ou no dia útil seguinte em moeda corrente nacional, conforme Cronograma de Amortização abaixo.

Período de Carência:

24 (vinte e quatro) meses após a Integralização Inicial da 1ª emissão da 3ª Série de Cotas Seniores.

Forma de Amortização

Se o patrimônio do Fundo permitir, as cotas da 1ª Emissão da 3ª Série de Cotas Subordinadas Mezanino A serão amortizadas em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, em moeda corrente nacional, conforme Cronograma de Amortização abaixo:

Cronograma de Amortização

Cronograma de Amortização		
Número de Amortização	**Fração do valor da 2ª Série de Cotas Subordinadas Mezanino A a ser amortizado**	**Mês de amortização**
1/36	1/36	25º
2/36	1/35	26º
3/36	1/34	27º
4/36	1/33	28º
5/36	1/32	29º
6/36	1/31	30º
7/36	1/30	31º
8/36	1/29	32º
9/36	1/28	33º
10/36	1/27	34º
11/36	1/26	35º
12/36	1/25	36º
13/36	1/24	37º
14/36	1/23	38º
15/36	1/22	39º
16/36	1/21	40º
17/36	1/20	41º
18/36	1/19	42º
19/36	1/18	43º
20/36	1/17	44º

21/36	1/16	45º
22/36	1/15	46º
23/36	1/14	47º
24/36	1/13	48º
25/36	1/12	49º
26/36	1/11	50º
27/36	1/10	51º
28/36	1/9	52º
29/36	1/8	53º
30/36	1/7	54º
31/36	1/6	55º
32/36	1/5	56º
33/36	1/4	57º
34/36	1/3	58º
35/36	1/2	59º
36/36	1/1	60º

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

São Paulo, 26 de novembro de 2026.

ANEXO III DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO MAIS TODOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF Nº 45.121.220.0001-01, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2026.

SUPLEMENTO DA 3ª EMISSÃO DA 3ª SÉRIE DE COTAS SUBORDINADAS DA MEZANINO B DO MAIS TODOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

Valor Unitário das Cotas:	O valor unitário das Cotas Mezanino B da 3ª Série corresponderá ao valor da Cota apurado no fechamento do Dia Útil aplicável à respectiva integralização, conforme os critérios estabelecidos no Apêndice das Cotas Mezanino B da 3ª Série do Regulamento do Fundo.
Valor Total da Emissão:	R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais).
Quantidade de Cotas:	A quantidade de Cotas Mezanino B da 3ª Série a serem emitidas será determinada com base no valor unitário das Cotas aplicável à respectiva integralização, observado o montante total da emissão.
Forma de Integralização:	Em moeda corrente nacional por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ou mediante débito em conta corrente ou conta de investimento, transferência eletrônica disponível ou outro mecanismo de transferência de recursos autorizados pelo BACEN, nos termos do Artigo 28, Parágrafo 15 do Regulamento.

Procedimento de Distribuição: A distribuição da 3ª Série de Cotas Subordinadas Mezanino B será realizada em regime de melhores esforços de colocação, no âmbito da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, sob o rito de registro automático.

Data de Resgate: As cotas da 3ª Série Cotas Subordinadas Mezaninoi B serão resgatadas na data da última amortização conforme Cronograma de Amortização abaixo, ou em virtude da liquidação antecipada do Fundo.

Retorno Alvo (*Benchmark*): Variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de 1 (um) dia, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 ("Taxa DI"), acrescida de *spread* (sobretaxa) de 4,5% a.a. (quatro vírgula cinco por cento ao ano).

Data de pagamento da Remuneração Se o patrimônio do Fundo permitir e observado o Período de Carência indicado abaixo, as cotas da 3ª Série Cotas Subordinadas Mezanino B serão amortizadas em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas sempre no dia 28, ou no dia útil seguinte em moeda corrente nacional, conforme Cronograma de Amortização abaixo.

Período de Carência: Até a data da 1ª (primeira) amortização, conforme o cronograma abaixo;

Forma de Amortização: Se o patrimônio do Fundo permitir e observado o Período de Carência indicado acima, as cotas da 3ª Série Cotas Subordinadas Mezanino B serão amortizadas em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas sempre no dia 28, ou no dia útil seguinte em moeda corrente nacional, conforme Cronograma de Amortização abaixo.

Cronograma de Amortização:

Cronograma de Amortização		
Número de Amortização	**Fração do valor das Cotas da 3ª Série de Cotas Subordinadas Mezanino B a ser amortizado**	**Data de amortização**
1/36	1/36	28/09/2027
2/36	1/35	28/10/2027
3/36	1/34	28/11/2027
4/36	1/33	28/12/2027
5/36	1/32	28/01/2028
6/36	1/31	28/02/2028
7/36	1/30	28/03/2028
8/36	1/29	28/04/2028
9/36	1/28	28/05/2028
10/36	1/27	28/06/2028
11/36	1/26	28/07/2028
12/36	1/25	28/08/2028
13/36	1/24	28/09/2028
14/36	1/23	28/10/2028
15/36	1/22	28/11/2028
16/36	1/21	28/12/2028
17/36	1/20	28/01/2029
18/36	1/19	28/02/2029
19/36	1/18	28/03/2029
20/36	1/17	28/04/2029
21/36	1/16	28/05/2029
22/36	1/15	28/06/2029
23/36	1/14	28/07/2029
24/36	1/13	28/08/2029
25/36	1/12	28/09/2029
26/36	1/11	28/10/2029
27/36	1/10	28/11/2029

28/36	1/9	28/12/2029
29/36	1/8	28/01/2030
30/36	1/7	28/02/2030
31/36	1/6	28/03/2030
32/36	1/5	28/04/2030
33/36	1/4	28/05/2030
34/36	1/3	28/06/2030
35/36	1/2	28/07/2030
36/36	1/1	28/08/2030

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

São Paulo, 26 de novembro de 2026.

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO MAIS TODOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF Nº 45.121.220.0001-01, REALIZADA EM 66 DE NOVEMBRO DE 2026.